



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20240138 TOMADA DE PREÇO Nº. 2/2023-008-PMVX

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU**, e a empresa **DOMMUS CONSTRUTORA LTDA**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é LOTE – 01: Construção da rampa náutica e cobertura de espera para embarque e desembarque de passageiros de pequenas embarcações no município de Vitória do Xingu/PA, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240138 o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA** – Prefeito Municipal, e de outro lado a empresa **DOMMUS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.232.710/0001-06, com sede na Rua Anfrísio Nunes nº 1286, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, CEP: 68.383-000, telefone: (93) 99121 7052, e-mail: construtoradommus@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu titular o Sr. **PAULO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06133761600, órgão expedidor DETRAN-MS, RG nº 1.961.613 SEJUSP/MS e CPF nº 704.029.781-70 residente e domiciliado na Rua Anfrísio Nunes nº 1286, Fundos, Centro, Vitória do Xingu/PA, e-mail: construtoradommus@gmail.com e telefone (93) 99121 7052, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20240138, referente à Tomada de Preço nº. 2/2023-008-PMVX, entre ele celebrados em data de 27/03/2024, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20240138, referente a Tomada de Preço nº. 2/2023-008-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 12 (doze) meses, onde terá início em 27/03/2025 à 27/03/2026, conforme autoriza o Art. 57, § I, Inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

*267840052.1.024 Melhoria do Porto Hidroviário
4.4.90.51.00 Obras e instalações.*



CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 13 de março de 2025.

CONTRATANTE: **MÁRCIO VIANA ROCHA**
Prefeito Municipal

CONTRATADA: **DOMMUS CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: 04.232.710/0001-06

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____